



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 101/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 523/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº101/2022, autuada no procedimento administrativo de nº33466/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CÂMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" para a Assessora Parlamentar **María da Liberdade Figueiredo Meirelles**, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 26 à 30 de Dezembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº33466/2022
Inexigibilidade de Licitação nº101/2022

Rio Branco-Acre, 16 de Dezembro de 2022.


Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

GIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº099/2022, autuada no procedimento administrativo de nº33399/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CÂMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" para os assessores Cleber de Souza Bezerra e Delcyvan Pinheiro de Freitas, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 26 à 30 de Dezembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
 Procedimento Administrativo nº33399/2022
 Inexigibilidade de Licitação nº099/2022
 Rio Branco-Acre, 16 de Dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
 Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 101/2022.
 RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 523/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº101/2022, autuada no procedimento administrativo de nº33466/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CÂMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" para a Assessora Parlamentar Maria da Liberdade Figueiredo Meirelles, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 26 à 30 de Dezembro do corrente ano.
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
 Procedimento Administrativo nº33466/2022
 Inexigibilidade de Licitação nº101/2022
 Rio Branco-Acre, 16 de Dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
 Presidente - CMRB

ACRELÂNDIA

LEI DE Nº 817 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Altera Anexos da LDO do Município de Acrelândia para o exercício financeiro de 2023."

"FAÇA SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ACRELÂNDIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ACRE APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Altera-se o Anexo I, (Metas Físicas e Metas Anuais) aprovado na Lei nº 804/2022 em 06 de julho de 2022.

Art. 2º - Altera-se o Anexo II, Metas Fiscais e Atuais Comparadas com As Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Altera-se o percentual de reserva de contingência previsto no artigo 11 da Lei nº 804 de 06 de julho de 2022 Lei de Diretrizes Orçamentaria em 1,5% para 1%.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia, 15 de dezembro de 2022.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
 PREFEITO DE ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº143/2022

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder 01(uma) diária ao servidor Jonas Henrique Brito Chorobura-CPF: 023.096.572-55, Coordenador Administrativo, por seu deslocamento e estadia em viagem ao município de Rio Branco para participar da Oficina do Planejamento Regional Integrado PRI, que será realizado no auditório do Hotel Nobile, data de afastamento no dia 30 de novembro de 2022 e 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 23 de novembro de 2022.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
 Prefeito de Acrelândia
 Publique-se,
 Cumpra-se
 Certifique-

PORTARIA Nº155/2022

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, o pagamento de meia diária, a servidora Maria Raquel Costa da Silva CPF 702.605.232-24-Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, por seu deslocamento e estadia em viagem ao município de Rio Branco, para participar de uma capacitação referente ao curso Sistema SISLOGLAB (teste rápido HIV/Sífilis/hepatites) realizado no núcleo do SESACRE, data de afastamento 23 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia
 Publique-se,
 Cumpra-se
 Certifique-se

PORTARIA Nº161/2022

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, (02) duas diárias, a servidora Keila Jardim Chiele da Silva-CPF:969.418.122-49 -Gestora do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único, por seu deslocamento e estadia em viagem ao município de Rio Branco, para participar de uma capacitação do Sistema do Cadastro Único, data de afastamento 15 e 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 14 de dezembro de 2022.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia
 Publique-se,
 Cumpra-se
 Certifique-se

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº.160/2022

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art.1º- Considerando a Lei Municipal de nº 709 de 17 de março de 2020, autorizo o pagamento de 02(duas) diárias ao servidor Bruno da Silva Baltazar-CPF 041.591.392-64, por seu deslocamento e estadia quando em viagem ao município de Rio Branco para participar de uma capacitação em Ferramenta GIS, que será realizada no auditório da ordem dos advogados do Brasil-OAB/AC, no data de afastamento 14 e 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 13 de dezembro de 2022.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia
 Publique-se,
 Cumpra-se
 Certifique-se

QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 022/2020

Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA e a pessoa física Maria Aparecida Ferreira, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.306.737/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste município, doravante denominada simplesmente LOCADORA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia; e de outro lado a Senhora Maria Aparecida Ferreira, RG 0284004 SSP/AC, CPF nº 412.319.612-87, doravante denominada simplesmente LOCADOR, perante as testemunhas abaixo firmadas pactuam o presente CONTRATO, decorrente do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020, que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, pelos preceitos de